



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 580, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 258, de 28 de março de 2025](#)  
Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 51, de 28 de janeiro de 2025](#)  
Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 36, de 22 de janeiro de 2025](#)  
Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 1.166, de 21 de novembro de 2024](#)  
Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024](#)

Designa os integrantes da equipe da terceira etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos II e IV, c/c o art. 7º, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019](#), na [Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 408, de 31 de maio de 2023](#), e considerando o que consta no PGEA 1.00.000.003405/2024-20, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a equipe da terceira etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria:

- I - ALBANO FONTES RABELO, mat. 26374;
- II - ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, mat. 26729;
- III - ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, mat. 26458;
- IV - ALEXANDRE MACHADO DE LIMA, mat. 5211;
- V - ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA, mat. 25554;
- VI - ALINE CORREIA GUIMARAES, mat. 21486;
- VII - ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA, mat. 12281;
- VIII - ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, mat. 17771;
- IX - ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 27007;

X - AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, mat. 22550;

XI - ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, mat. 14178;

XII - ANA PAULA GAVROS DINYAKO, mat. 18183;

~~XIII - ANDRE MEDIOTE DE SOUSA, mat. 27155;~~ [\(Revogado pela Portaria](#)

[SG/MPF nº 258, de 28 de março de 2025\)](#)

XIV - ANDREIA CRISTINE HONDA, mat. 20256;

XV - ARSICLARO DE CARVALHO RODRIGUES, mat. 19296;

XVI - BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA, mat. 28119;

XVII - CAMILA GUIMARÃES, mat. 29507;

XVIII - CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, mat. 22839;

XIX - CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, mat. 14562;

XX - CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, mat. 21398;

XXI - CECILIA DA SILVA BORGES, mat. 25842;

XXII - CLAIR WALKER KOFFLER RIOS, mat. 23493;

XXIII - CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, mat. 20515;

XXIV - CLEYTON WANDERLEY BATISTA, mat. 27946;

~~XXV - CRISTIANO ALVES DOS REIS, mat. 5941;~~ [\(Revogado pela Portaria](#)

[SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)

XXVI - DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, mat. 17844;

XXVII - DANILO LIMA MACIEL, mat. 19357;

XXVIII - DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO, mat. 28395;

XXIX - DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, mat. 9920;

~~XXX - DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, mat. 22986;~~ [\(Revogado](#)

[pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)

XXXI - DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, mat. 29451;

XXXII - EDSON MACIEL MARQUES, mat. 20472;

XXXIII - EDUARDO DE SOUZA SANTOS, mat. 26611;

XXXIV - EDUARDO HYPOLITO, mat. 24502;

XXXV - ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, mat. 6697;

XXXVI - ELIAS RIBEIRO DA SILVA, mat. 22608;

XXXVII - EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, mat. 23415;

XXXVIII - ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, mat. 16353;

XXXIX - ESTEFANO ZANEL, mat. 5002;

XL - FABIANA PAULINO GUEDES, mat. 18036;  
XLI - FERNANDA ARANHA BARRETO, mat. 9613;  
XLII - FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, mat. 23822;  
XLIII - FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, mat. 17398;  
XLIV - FILIPE BALLICO DE MORAES, mat. 23669;  
XLV - FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO, mat. 24715;  
XLVI - FLAVIA ATAIDE COSTA, mat. 25760;  
XLVII - FULVIO SILVA COUTINHO, mat. 24635;  
XLVIII - GABRIEL DE MENESES BATISTA, mat. 29119;  
XLIX - GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, mat. 19580;  
L - GRAZIELE SABINO GONCALVES, mat. 17584;  
LI - GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, mat. 19139;  
LII - GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, mat. 20490;  
LIII - GUSTAVO FERREIRA SOUZA, mat. 13055;  
LIV - GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA, mat. 3278;  
LV - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, mat. 18217;  
LVI - GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, mat. 25412;  
LVII - HIDEYOSHI HAYASAKA VITOR DE ANDRADE, mat. 26197;  
LVIII - JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, mat. 11042;  
LIX - JOÃO CARLOS SILVA NOBRE, mat. 8773;  
LX - JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, mat. 5692;  
LXI - JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, mat. 3168;  
LXII - JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, mat. 15766;  
LXIII - JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, mat. 20280;  
LXIV - JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, mat. 25320;  
LXV - KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, mat. 25887;  
LXVI - KARINA RAUGUSTO DINIZ, mat. 27136;  
LXVII - KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, mat. 10475;  
LXVIII - LAERCIO CAETANO DA SILVA, mat. 26137;  
LXIX - LEANDRO CARVALHO LIMA, mat. 25777;  
LXX - ~~LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, mat. 20692;~~ [\(Revogado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)  
LXXI - LEONARDO FERREIRA DE CASTRO, mat. 26061;

LXXII - LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, mat. 17621;  
LXXIII - LEONN FERREIRA PAIVA, mat. 28167;  
LXXIV - LIVIA SOUZA PEIXOTO, mat. 22788;  
LXXV - LORENA DE SOUZA GUIMARÃES, mat. 31835;  
LXXVI - LUANA DA SILVA FERREIRA, mat. 15273;  
LXXVII - LUCIANE GREMELMAIER BORGES, mat. 16456;  
LXXVIII - LUCIANO DEMÉTRIO DE ARAÚJO, mat. 31477;  
LXXIX - LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, mat. 29806;  
LXXX - LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, mat. 28053;  
LXXXI - LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS, mat. 3713;  
LXXXII - LUIZA MENEZES DAVID, mat. 27339;  
LXXXIII - MARCEL SLUMINSKY, mat. 16771;  
LXXXIV - MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, mat. 27384;  
LXXXV - MARCELO MORAIS FONTES, mat. 4283;  
LXXXVI - MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, mat. 6483;  
LXXXVII - MARIA LIGIA PASTINA, mat. 20854;  
LXXXVIII - MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, mat. 29299;  
LXXXIX - MARILIA BORDINASSI SILVERIO, mat. 21174;  
XC - MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, mat. 26554;  
XCI - MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, mat. 21188;  
XCII - NATÁLIA REZENDE JORDÃO DANCZURA, mat. 31948;  
XCIII - NEUDER RAPOSO BUZAGLO, mat. 13662;  
XCIV - NEY LIRA DE ABREU, mat. 17456;  
XCV - PAULA DE MELO CARVALHO, mat. 17455;  
XCVI - PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, mat. 17919;  
XCVII - PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, mat. 20078;  
XCVIII - PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES, mat. 25059;  
XCIX - RAFAEL ASSIS DE MATOS, mat. 21549;  
C - ~~RAFAEL MULIM VENCESLAU, mat. 27506;~~ [\(Revogado pela Portaria SG/MPF nº 51, de 28 de janeiro de 2025\)](#)  
CI - RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA, mat. 18803;  
CII - RENATA BARROS CASSAS, mat. 25899;  
CIII - RENATA CAVALCANTE SCUTTI, mat. 18430;

CIV - RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, mat. 14983;

CV - RICARDO FARIA RABELO, mat. 8862;

CVI - ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, mat. 19998;

CVII - RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, mat. 19635;

CVIII - RODRIGO MENEZES MORALI, mat. 12446;

CIX - RUBEM SOARES DA COSTA, mat. 24030;

CX - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, mat. 5030;

CXI - SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, mat. 25585;

CXII - SILVANIA MARIA DE RESENDE, mat. 26403;

CXIII - SILVIO MEIRELES SOARES, mat. 25261;

CXIV - SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, mat. 27355;

CXV - THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA, mat. 29303;

CXVI - ~~THIAGO MEDEIROS ROCHA, mat. 18261;~~ [\(Revogado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)

CXVII - TIAGO CESAR MORONTE, mat. 21734;

CXVIII - UILSON VASCONCELOS NETO, mat. 27701;

CXIX - ULISSES SANTOS ARAÚJO, mat. 8781;

CXX - VINICIUS ALVES DAS NEVES, mat. 16554;

CXXI - VINICIUS ARANTES HUGO, mat. 26755;

CXXII - VITOR SILVA DE AQUINO, mat. 27076;

CXXIII - VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO, mat. 16469;

CXXIV - WESLEY PEREIRA DE JESUS, mat. 27393;

CXXV - ALAN SALVADOR PAES, mat. 24765; [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)

CXXVI - BIANCA SANTOS DA SILVA, mat. 33659; [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)

CXXVII - DANIEL NASCIMENTO SILVA, mat. 15845; [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)

CXXVIII - GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA, mat. 19915; [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)

~~CXXIX - RENATA MIWA TSURUDA, mat. 25693. [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 9 de outubro de 2024\)](#)~~

CXXIX - RENATA MIWA TSURUDA, mat. 25693; [\(Redação dada pela](#)

[Portaria SG/MPF nº 1.166, de 21 de novembro de 2024\)](#)

~~CXXX - MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, mat. 33858. [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 1.166, de 21 de novembro de 2024\)](#)~~

CXXX - MARIA CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, mat. 33858; [\(Redação dada pela Portaria SG/MPF nº 36, de 22 de janeiro de 2025\)](#)

~~CXXXI - MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN, mat. 21170. [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 36, de 22 de janeiro de 2025\)](#)~~

CXXXI - MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN, mat. 21170; [\(Redação dada pela Portaria SG/MPF nº 51, de 28 de janeiro de 2025\)](#)

CXXXII - THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, mat. 27311. [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 51, de 28 de janeiro de 2025\)](#)

CXXXIII - PABLO SOUZA OLIVEIRA, mat. 21642. [\(Incluído pela Portaria SG/MPF nº 258, de 28 de março de 2025\)](#)

Art. 2º Ficam designados como gerentes do projeto os titulares da Secretaria Jurídica e Documentação e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º Ficam designados como gerentes substitutos a Secretária Jurídica e de Documentação Adjunta e o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação Adjunto, que serão responsáveis pela gestão e monitoramento do projeto.

Art. 4º Fica autorizado o pagamento de Gratificação de Projeto aos participantes da equipe relacionados no art. 1º, pelo prazo de 365 dias, conforme estabelecido na [Portaria PGR/MPF nº 498, de 6 de junho de 2024.](#)

Art. 5º Caberá aos gerentes do projeto a publicação periódica de ato normativo conjunto que determine as atividades do projeto, o prazo de execução e os respectivos responsáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando os efeitos financeiros condicionados à disponibilidade orçamentária.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)



Anexo da Portaria SG/MPF nº 580, de 7 de junho de 2024

### Termo de Abertura de Projeto

| Identificação do projeto |  |
|--------------------------|--|
| <b>Código</b>            | <b>Nome:</b><br>Modernização do Sistema Único - 3ª Etapa |

| Dados do projeto   |
|--|
| <b>Patrocinador(es):</b><br>Procurador-Geral da República<br>Secretária-Geral do MPF   |
| <b>Unidades gestoras:</b><br>SEJUD/SG – SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO/SG<br>STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG                              |
| <b>Gerentes do projeto:</b><br>RAQUEL DE ARAUJO BARNABE FERREIRA e PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA  |
| <b>Gerentes substitutos do projeto:</b><br>KARINA HELENA FONSECA CARDOSO e GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA  |
| <b>Partes Envolvidas:</b><br>PGR<br>COORDENADORIAS JURÍDICAS E DE DOCUMENTAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF<br>COORDENADORIAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS UNIDADES DO MPF |

### Equipe do projeto:

ALAN SALVADOR PAES, Técnico do MPU/Administração, CC2 Assessor-Chefe Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASINOV; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)  
ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;  
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;  
ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;  
ALEXANDRE MACHADO DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PR-SC/GABPC/SE/COJUD;  
ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Chefe, PRR1<sup>a</sup>



REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD/NUEST;  
ALINE CORREIA GUIMARAES, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-3 Coordenadora,  
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/BIBMPF/CORI;  
ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,  
PGR/SG/SEJUD/ASIA;  
ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PRR1ª  
REGIÃO/GABPCR/SECREG/COJUD;  
ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-3 Coordenador, PGR/  
SG/STIC/SUBINF/COPLAT;  
AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnica do MPU/Administração, CC-1 Assessora Nível I,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGD;  
ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA, Técnica do MPU/Tecnologia da informação e Com., CC-2  
Assessora Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ACQ;  
ANA PAULA GAVROS DINYAKO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Assessora-Chefe Nível IV,  
PGR/SG/SEJUD/ASIA;  
~~ANDRE MEDIOTE DE SOUSA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/SDSDI/  
NUDSSI;~~ (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 258, de 2025)  
ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-4 Subsecretária,  
PGR/SG/STIC/SUBDIG;  
ARSICLARO DE CARVALHO RODRIGUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com.,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;  
BLANCA SANTOS DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPJ; (Designada pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)  
BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-Chefe Nível  
III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASADEP;  
CAMILA GUIMARÃES, Analista do MPU/Biblioteconomia, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;  
CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2  
Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;  
CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe,  
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/CAC;  
CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, Analista do MPU/Arquivologia, CC-3 Coordenadora,  
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/CMI;  
CECILIA DA SILVA BORGES, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Assessora-chefe Nível III,  
PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASDIS;  
CLAIR WALKER KOFFLER RIOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,  
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COBAN;  
CLELISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/  
STIC/SUBDIG/COBAN;  
CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;  
~~CRISTIANO ALVES DOS REIS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com.,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;~~ (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)  
DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/  
SUBSC/CDSPE;  
DANIEL NASCIMENTO SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e comunicação, FC-2 Chefe,  
PGR/SG/STIC/SUBS/CINT; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)  
DANILO LIMA MACIEL, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenador, PR-MA/GABPC/SE/COJUD;  
DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO, Contratada, CC-4 Assessora-Chefe Nível IV,  
PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/ASAP;  
DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Chefe de Gabinete Nível IV,  
PGR/SG/SEJUD/GAB;



~~DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COPROJ, (Excluída pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)~~  
DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;  
EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;  
EDUARDO DE SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Com., PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;  
EDUARDO HYPOLITO, Contratado, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASCOM;  
ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS, Analista do MPU/Direito, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR/COAPROC;  
ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Biblioteconomia, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;  
EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;  
ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD;  
ESTEFANO ZANEL, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;  
FABIANA PAULINO GUEDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ;  
FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3 Chefe, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS15;  
FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-4 Assessora Nível IV, PGR/GABPGR/CHEFIAGAB;  
FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-3 Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COBAN;  
FILIPE BALLICO DE MORAES, Técnico do MPU/Administração, PRM-PIRACICABA/COOR/SUBJUR;  
FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;  
FLAVIA ATAIDE COSTA, Analista do MPU/Arquivologia, FC-3 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/BIBMPF/COBIB/NAPT;  
FULVIO SILVA COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Chefe, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN/DIPROC;  
GABRIEL DE MENESES BATISTA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COATEN;  
GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)  
GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTREI;  
GRAZIELE SABINO GONCALVES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS17;  
GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG;  
GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;  
GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASTAX;  
GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-6 Secretário Adjunto, PGR/SG/STIC;  
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessor



Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;  
GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Coordenador,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPROC;  
HIDEYOSHI HAYASAKA VITOR DE ANDRADE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e  
Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBINF/COPLAT;  
JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3  
Chefe, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS17;  
JOAO CARLOS SILVA NOBRE, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Assistente  
Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COBAN;  
JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,  
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;  
JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS, Técnico do MPU/Administração, CC-1 Assessor-Chefe Nível I,  
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/AORC;  
JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-3  
Chefe, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUDSS1;  
JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;  
JULIO CESAR ROCHA DE JESUS, Técnico do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;  
KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, CC-6 Secretária Adjunta,  
PGR/SG/SEJUD;  
KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnica do MPU/Administração, FC-3 Assistente Nível III,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;  
KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Analista do MPU/Arquivologia, CC-1 Assessor-Chefe  
Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/AASU;  
LAERCIO CAETANO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3  
Coordenador, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ;  
LEANDRO CARVALHO LIMA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, FC-2 Assistente Nível II,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;  
~~LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE, (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)~~  
LEONARDO FERREIRA DE CASTRO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, CC-3 Coordenador,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COCM;  
LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;  
LEONN FERREIRA PAIVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;  
LIVIA SOUZA PEIXOTO, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Assessora Nível IV,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGU;  
LORENA DE SOUZA GUIMARÃES, Contratada, CC-1 Assessora Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;  
LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratada, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;  
LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;  
LUCIANO DEMÉTRIO DE ARAÚJO, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COSEN/DISEN4;  
LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ;  
LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,  
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;  
LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Secretário Estadual,  
PR-SE/GABPC/SE;



LUIZA MENEZES DAVID, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessora Nível II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

MARCEL SLUMINSKY, Técnico do MPU/Administração, CC-2 Assessor Nível II, PGR/SG/STIC/SDSD1;

MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPI;

MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administração, CC-3 Assessor Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD;

MARCELO DA CUNHA MELLO REISMAN, Técnico do MPU/Administração, FC-1 Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU (Designada Pela Portaria SG/MPF nº 36, de 2025);

MARIA DE CAROLINA MAZZEI DE FREITAS, Requisitada, CC-3, Assessora Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD (Designada pela Portaria SG/MPF nº 1166, de 2024);

MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;

MARIA LIGIA PASTINA, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PR-SP/GABPC/SE/COJUD;

MARIA STELLA GRIZOLLI CURY, Técnica do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/CODOC;

MARILIA BORDINASSI SILVERIO, Técnica do MPU/Administração, CC-3 Coordenadora, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COPI;

MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 Coordenador, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;

MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/SEJUD/SUBGU;

NATÁLIA REZENDE JORDÃO DANCZURA, Contratada, CC-3 Assessora-Chefe Nível III, PGR/SG/SEJUD/SUBPAD/ASNOR;

NEUDER RAPOSO BUZAGLO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-2 Chefe, PR-SP/GABPC/SE/COJUD/SEE;

NEY LIRA DE ABREU, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

PAULA DE MELO CARVALHO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Técnico do MPU/Administração, CC-7 Secretário, PGR/SG/STIC;

PABLO SOUZA OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SIADS/NIA1; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 258, de 2025)

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Subsecretário, PGR/SG/STIC/SUBSC;

PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES, Técnica do MPU/Administração, FC-1 Secretária Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGU;

RAFAEL ASSIS DE MATOS, Analista do MPU/Direito, CC-4 Assessor Nível IV, PGR/GABPGR/CHEFIAGAB;

~~RAFAEL MULIM VENCESLAU, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, FC-1 Assistente Nível I, PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ASPROD; (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 51, de 2025)~~

RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA, Técnica do MPU/Administração, CC-7 Secretária, PGR/SG/SEJUD;

RENATA BARROS CASSAS, Técnica do MPU/Administração, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBDOC;

RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista do MPU/Direito, CC-4 Subsecretária, PGR/SG/SEJUD/SUBJUR;

RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDSD1/NUSS17;

RENATA MIWA TSURUDA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,



PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD; (Designada pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)  
RICARDO FARIA RABELO, Técnico do MPU/Administração, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGD/ACQ;  
ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;  
RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;  
RODRIGO MENEZES MORALI, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Chefe,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COSEN/DISEN4;  
RUBEM SOARES DA COSTA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 Assessor  
Nível II, PGR/SG/STIC/SUBDIG;  
SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4  
Subsecretária, PGR/SG/STIC/SDSD1;  
SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3  
Coordenadora, PGR/SG/STIC/SUBDIG/COSIG;  
SILVANIA MARIA DE RESENDE, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura,  
PGR/SG/STIC/SUBDIG/COAD;  
SILVIO MEIRELES SOARES, Contratado, CC-4 Assessor-Chefe Nível IV, PGR/GABPGR/ACP;  
SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-2 Assessor Nível  
II, PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPJ;  
THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, Analista do MPU/Arquivologia, CC-3 Coordenador,  
PGR/SG/SEJUD/SUBDOC/COARQ; (Designado pela Portaria SG/MPF nº 51, de 2025)  
THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA, Técnico do MPU/Administração, FC-2 Assistente Nível II,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGU/COINT;  
~~THIAGO MEDEIROS ROCHA, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;~~ (Excluído pela Portaria SG/MPF nº 995, de 2024)  
TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 Subsecretário,  
PGR/SG/SEJUD/SUBGD;  
UILSON VASCONCELOS NETO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,  
PGR/SG/STIC/SUBINF/COAPLI;  
ULISSES SANTOS ARAÚJO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CDSPE;  
VINICIUS ALVES DAS NEVES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/  
SUBSC/CINT;  
VINICIUS ARANTES HUGO, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 Coordenador,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;  
VITOR SILVA DE AQUINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CINT;  
VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO, Técnica do MPU/Administração, CC-2 Assessora-Chefe Nível  
II, PGR/SG/SEJUD/SUBGU/ASSED;  
WESLEY PEREIRA DE JESUS, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas,  
PGR/SG/STIC/SUBSC/CIVINT;

## Alinhamento Estratégico

### Vinculação com o Planejamento Estratégico:



O planejamento estratégico em amplo espectro encontra seus referenciais nos termos do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro 2020/2029 (PEN-MP 2020/2029), aprovado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, para o planejamento estratégico das unidades e ramos do Ministério Público, e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030.

Nessa seara, no âmbito do Ministério Público Federal, operam os órgãos superiores e as secretarias nacionais respectivas, de acordo com as suas competências. Considerando os objetivos para atingimento dos resultados pretendidos pela instituição, depreende-se conforme o presente termo e proposta respectiva, que o projeto se encontra alinhado com a identidade estratégica do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 3 de 11 de fevereiro de 2022, em sua missão, visão, valores, e em especial quanto aos seguintes objetivos estratégicos estabelecidos:

**Vinculados à Perspectiva Sociedade:**

- OE03 - Desenvolver mecanismos, com ênfase em tecnologia, para fortalecer o combate ao desvio de recursos públicos e o acompanhamento das políticas públicas
- OE04 - Fomentar a atuação cooperativa com os demais órgãos, instituições e com a sociedade civil
- OE05 - Potencializar o uso das ferramentas negociais e restaurativas com vista à resolutividade e à pacificação de conflitos
- Vinculados à Perspectiva Processos Internos:
- OE08 - Fomentar a cultura e as ferramentas de inovação, com vista à eficiência, a resolutividade e simplificação
- OE09 - Otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade
- OE10 - Aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência
- OE11 - Racionalizar a estrutura de trabalho e a distribuição geográfica do MPF, com ênfase na modernização e especialização, promovendo a atuação ministerial desterritorializada, sempre que conveniente ao interesse público
- OE12 - Prover soluções tecnológicas integradas, sustentáveis e estáveis, com foco na segurança da informação, na simplicidade e na necessidade dos usuários
- OE13 - Incrementar o uso da inteligência artificial para auxiliar no processo de tomada de decisões e na automatização de procedimentos
- Vinculados à Perspectiva Aprendizado e Crescimento:
- OE14 - Aprimorar o desenvolvimento de pessoas, com base em competências, na interdisciplinaridade e na disseminação do conhecimento.
- OE17 - Aprimorar a gestão do conhecimento fomentando a produção, a organização e o compartilhamento de informações, conhecimento e boas práticas institucionais

**Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:**



- P0338 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único 2ª Etapa - Em andamento
- P0336 - [EXTRAORDINÁRIO] - Modernização do Sistema Único - Encerrado
- P0294 - Integração Único e Correios - e-Carta -STIC/SG -Encerrado
- P0284 - Único - Ampliação de acessibilidade - STIC/SG - Encerrado
- P0257 - Integração e-Proc-Único: Substabelecimento de Processos Distribuídos - STIC/SG - Encerrado
- P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF - STIC/SG - Encerrado
- P0230 - BI - Único 2018 - SEJUD/SG - Encerrado
- P0176 - Sistema Único 2017 - STIC/SG - Encerrado
- P0005.3 - Sistema Único - Implantação do Judicial – PGR - STIC/SG - Encerrado
- P0005.2 - Sistema Único - Ampliação do Envolvimento e Arquivamento de Expedientes - STIC/SG - Encerrado
- P0005.1 -Sistema Único v. PRRs Judicial - Escopo Comum - STIC/SG - Encerrado
- P0332 - Projeto de soluções Integradas de Indexação com inteligência artificial do APTUS - STIC/SG - Encerrado
- P0221 - APTUS 6.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0151 - APTUS 5.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0062 - Aptus 4.0 - STIC/SG - Encerrado
- P0282 - Único Mobile - STIC/SG - Encerrado
- P0270 - ÚNICO IA - STIC/SG - Encerrado
- P0268 - BI - Modelagem de dados sobre a atuação finalística do MPF e fluxo documental da área meio - SEJUD/SG - Encerrado
- P0263 - Único Cloud - STIC/SG - Encerrado
- P0238 - Modernização dos Módulos de Procedimentos Extrajudiciais e Administrativos - SEJUD/SG - Cancelado
- P0227 - Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário - STIC/SG - Encerrado
- P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0135 - Auto Judicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0131 - Procedimento Extrajudicial Eletrônico - STIC/SG - Encerrado
- P0125 - Processo Eletrônico - Fase 4 - STIC/SG - Encerrado
- P0008.3 - Processo eletrônico - Fase III - STIC/SG - Encerrado
- P0008.2 - Processo eletrônico - Fase II - STIC/SG - Encerrado
- P0008.1 - Processo eletrônico - Fase I - SEJUD/SG - Encerrado
- P0008 - Processo eletrônico - SEJUD/SG - Encerrado

Descrição do projeto



### **Benefícios:**

A terceira etapa do Projeto de Modernização do sistema Único do Ministério Público Federal traz uma série de aprimoramentos focados na otimização da gestão de processos e informações, integrando ainda mais a instituição às demandas modernas de tecnologia e segurança da informação. Com mais de 120 milhões de expedientes gerenciados, e diariamente acessado por cerca de 9 mil usuários, o sistema Único é fundamental para a eficácia operacional do MPF.

Em sede de benefícios, considerando o sistema Único como ferramenta primordial dentro do contexto organizacional, estima-se aprimorar a estabilidade, a velocidade, a usabilidade, a segurança da informação, a confiabilidade, a compartimentação de informações sigilosas, a publicidade e a transparência do sistema, tendo em vista o extenso rol de melhorias definidas no escopo, com foco em entregas estruturantes, sempre em alinhamento com o planejamento estratégico. Este planejamento busca promover melhorias na produtividade e nos resultados da instituição. Para garantir a continuidade e conclusão efetiva das ações iniciadas, dada a grande relevância e o impacto positivo que sua implementação representa, medidas específicas estão sendo tomadas para aprimorar os sistemas de gestão de dados do MPF. Uma das principais ações inclui a eliminação do uso do indexador SOLR e a adoção de consultas diretas ao banco de dados. Esta mudança visa solucionar problemas críticos relacionados à dessincronização de informações e à lentidão na disponibilização de dados aos usuários.

A dessincronização atual representa um risco significativo, como no caso das informações "a receber" que não são refletidas instantaneamente na unidade destinatária. A implementação desta nova abordagem não só mitigará esses riscos, mas também aumentará a eficiência e a agilidade das operações. Além disso, há um foco em aumentar a agilidade e a precisão das operações do gerenciador judicial. A solução desenvolvida será estendida para outros sistemas de gerenciamento, especificamente para os gerenciadores de procedimentos e documentos. Este avanço é importante para planejar e implementar a funcionalidade de execução de tarefa diretamente no banco de dados, estendendo assim as melhorias observadas a uma gama mais ampla de operações.

Finalmente, nessa linha de avanços tecnológicos, cabe destacar a descontinuidade do código ATENA no sistema Único, que representa um passo fundamental na trajetória de modernização contínua da instituição. Esta medida visa substituir o gerenciador operacional, atualmente baseado em ATENA, por soluções mais modernas e integradas, alinhando-se com as novas necessidades tecnológicas. A decisão de descontinuar o código ATENA e unificar os gerenciadores sob uma nova tecnologia é motivada pela necessidade de promover soluções integradas e sustentáveis, mais estáveis e capazes de suportar o crescimento e evolução do sistema. A substituição das telas do gerenciador operacional e a renovação das plataformas tecnológicas permitirão que o Único permaneça acompanhando as inovações, melhorando a eficiência operacional e a capacidade de resposta às demandas futuras.

A terceira etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único inclui um foco significativo na estabilidade e segurança da infraestrutura tecnológica e da segurança da



informação. Este estágio do projeto visa promover uma atualização robusta da infraestrutura existente, visando assegurar que o sistema permaneça operacional sem interrupções, ao mesmo tempo que introduz melhorias que permitem escalabilidade, resiliência a falhas e sustentabilidade a longo prazo, com custos de operação e propriedade razoáveis. Para mitigar instabilidades e reduzir indisponibilidades que possam afetar a experiência do usuário, o projeto implementará estruturas redundantes e desenvolverá rotinas eficientes de recuperação de desastres. Além disso, a contínua evolução tecnológica será uma prioridade, com a adoção de novas tecnologias para manter e melhorar a eficiência do ambiente operacional. Uma das transformações mais significativas será a adoção de soluções em nuvem pública na modalidade de Plataforma como Serviço (PaaS).

Esta mudança não só proporcionará ao MPF a capacidade de escalar recursos rapidamente de acordo com a demanda, mas também facilitará a inovação e a agilidade no desenvolvimento e na implementação de novas aplicações. A nuvem pública oferece um ambiente que permite lançamentos mais rápidos de novas funcionalidades e uma maior flexibilidade operacional, que são essenciais para a adaptação rápida às novas demandas institucionais.

Ademais, a transição para a nuvem pública promete reduzir significativamente os custos operacionais, eliminando a necessidade de investimentos pesados em infraestrutura física e permitindo um modelo de pagamento baseado no uso real dos recursos. Isso não apenas otimiza os gastos, mas também libera a equipe técnica para se concentrar mais na otimização e menos na manutenção de hardware. A segurança é outra vantagem chave da nuvem pública, com os provedores oferecendo infraestruturas que cumprem rigorosos padrões de segurança e privacidade, incluindo criptografia de dados e *backups* automatizados. Tais medidas são vitais para proteger contra violações de segurança e garantir a resiliência operacional.

Finalmente, a infraestrutura atualizada permitirá acesso global ao sistema Único, essencial para uma instituição com atuação e colaboradores distribuídos por todo o país. A melhoria na segurança do banco de dados será complementada pela implementação de auditorias e monitoramento contínuo das atividades do banco, assegurando a integridade e a segurança dos dados manipulados dentro do sistema.

Essas iniciativas não só fortalecem a base tecnológica do sistema Único, mas também asseguram que ele esteja preparado para enfrentar tanto os desafios atuais quanto futuros, alinhando-se com as melhores práticas globais de TI e segurança.

De igual forma, o referido escopo ensejará aprimoramentos substanciais na segurança, compatíveis com a necessidade de normatização de processos, práticas, procedimentos e técnicas referentes à segurança. A necessidade de equilibrar o compartilhamento com a compartimentação da informação é crucial para assegurar a segurança da informação. Por isso, é relevante investir e aprimorar os recursos do Sistema Único no que diz respeito à gestão documental, tanto para documentos ostensivos quanto para sigilosos, em conformidade com a legislação vigente. Isso envolve implementar protocolos apropriados para documentos classificados por níveis de sigilo e modernizar as áreas estruturantes mais críticas, como modalidades de classificação de sigilo, processos administrativos, dados e



informações sensíveis de pessoas, alinhamento com o Poder Judiciário, autoridade para praticar atos de sigilo, delegação e concessão de acesso, procedimentos para consultas, e áreas de abrangência, entre outros.

Destaca-se, dessa forma, o interesse do MPF em modernizar o sistema Único em aspectos relacionados à segurança, para proteger dados, informações e conhecimentos sensíveis ou sigilosos, cujo acesso ou divulgação não autorizados podem causar prejuízos de qualquer natureza ao órgão ou dar vantagem a atores antagônicos. Outro aspecto fundamental é aprimorar a harmonização do sistema com os preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e compatibilizar os níveis de sigilo praticados no processo eletrônico do judiciário, por meio de maior correspondência com os níveis “1 a 5” judiciais, para melhor integração, por meio da interoperabilidade e mitigação de problemas de correspondência.

Por fim, esse escopo tem, como ganho inerente, mitigar e resolver o problema da burocracia excessiva na gestão de sigilo e de visibilidade. Essa etapa será primordial para a efetiva implementação dos estudos e especificações desenvolvidos na etapa anterior. Será nessa fase que a instituição perceberá os benefícios concretos das melhorias propostas. Embora os planos e estratégias anteriores tenham estabelecido uma base sólida, é somente por meio da efetiva implementação que os resultados tangíveis se tornam evidentes, permitindo que os usuários experimentem as vantagens operacionais planejadas. Este passo concretiza os esforços prévios e destaca a importância de transformar teorias e conceitos em ações práticas que gerem melhorias reais no fluxo de trabalho diário.

Quanto às iniciativas previstas em gestão do conhecimento, estas encontram-se alinhadas com a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público Federal, conciliando-se com uma abordagem voltada ao desenvolvimento contínuo, à valorização e retenção de servidores e à identificação da necessidade de capacitação e profissionalização. Essas iniciativas são fundamentais para a padronização das rotinas do sistema, o que melhora diretamente a experiência do usuário, auxilia na sistematização e no monitoramento dos processos, e promove melhorias contínuas em toda a organização. Nesse contexto, destaca-se a importância da taxonomia para o sistema Único, tendo em vista que ela garante a consistência e a integridade dos dados processuais.

A definição de regras gerais para gestão e alimentação das tabelas, por exemplo, é uma prática que visa a padronizar procedimentos e minimizar erros na inserção de dados. A revisão dos glossários da tabela de movimentos assegura que a nomenclatura e a classificação dos movimentos processuais estejam atualizados e alinhados com as práticas judiciais atuais. Pode-se citar ainda a revisão e atualização de fluxos e rotinas, assim como o mapeamento e saneamento de providências no sistema Único, essenciais para padronizar os ritos de trabalho, atualizando o sistema às boas práticas implementadas nas unidades do MPF. Com processos de trabalho mais claros e automatizados, melhora-se a gestão de tempo e recursos. Todas essas iniciativas resultam em uma maior eficiência e eficácia operacional, apoiando estrategicamente o fortalecimento institucional. E finalmente, a sistemática de capacitação, respaldada por regulamentações federais e diretrizes internas do MPF, desempenha um papel importante para assegurar que os padrões e procedimentos sejam aplicados uniformemente.



Além disso, os treinamentos visam reduzir a curva de aprendizagem, minimizar o retrabalho, e garantir a confiabilidade das informações, o que é essencial para a tomada de decisões estratégicas. Em resumo, a gestão do conhecimento e os programas de capacitação são essenciais para adaptar o MPF às demandas modernas, permitindo uma atualização contínua dos processos e alinhando-os especificamente às necessidades de cada área, fortalecendo assim a atuação institucional e operacional. Por fim, é importante destacar que, alinhando o projeto às iniciativas de capacitação, ele se torna uma solução eficaz para enfrentar o desafio do quadro de servidores cada vez mais reduzido e a migração de força de trabalho para áreas mais atrativas.

Outro ponto que merece atenção nessa terceira etapa é a continuidade ao Projeto Resultados da Área Finalística. O projeto de indicadores de resultados incide nas ações das correições ordinárias da Corregedoria do Ministério Público Federal. O projeto busca aprimorar os mecanismos de informações gerenciais da instituição para auxiliar na análise qualitativa dos resultados da atuação finalística do *parquet*, permitindo uma avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades do Ministério Público, definindo assim uma atuação preventiva e proativa.

Além disso, é possível obter uma visão global dos acordos celebrados no MPF, proporcionando maior segurança da informação no processo de celebração e execução dos acordos, sejam eles de não persecução ou de colaboração premiada. Esses acordos representam um instrumento processual e um meio de obtenção de provas, cuja utilidade e interesse público são fundamentais para o bom andamento das atividades do Ministério Público Federal. Trata-se, portanto, de um recurso institucional eficaz dentro do sistema Único para possibilitar maior compreensão interna e controle dos mecanismos dos acordos no gabinete do Procurador-Geral da República e nas demais instâncias.

No que se refere à Inteligência Artificial (IA), a gestão e automação são focadas em otimizar e expandir o uso de tecnologias existentes, bem como em desenvolver novas soluções que aprimorem os processos de trabalho. A automação, especialmente aquela que ainda é subutilizada, como a Classificação Automática, está sendo mais amplamente explorada para maximizar sua eficácia dentro do sistema Único. O projeto visa não apenas melhorar as soluções de IA já existentes, mas também introduzir novas funcionalidades que suportem a regularidade, o controle e a otimização dos processos de trabalho, sem impor custos operacionais elevados às equipes de desenvolvimento técnico.

Isso inclui fazer com que os processos se tornem mais ágeis e eficazes, melhorando a adesão e o crescimento institucional na utilização de novas tecnologias. Além disso, essas iniciativas são projetadas para alinhar as ferramentas de automação e IA às necessidades específicas dos usuários finais, garantindo que as soluções sejam não apenas avançadas em termos tecnológicos, mas também práticas e acessíveis para quem depende delas no dia a dia.

No que diz respeito à gestão e à produção de dados, bem como ao controle de qualidade dos dados produzidos no MPF, é importante destacar os benefícios que surgem de um robusto sistema de controle de qualidade para processos judiciais, procedimentos administrativos e documentos correlatos. Esse esforço busca garantir a precisão e a



confiabilidade dos registros em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, adotando uma abordagem de controle de qualidade que utiliza amostras estratificadas e intervalos de tempo predefinidos para análise. Um elemento central dessas iniciativas é a criação da Central da Qualidade do Sistema Único, que disponibiliza um *dashboard* centralizado para consolidar e visualizar as métricas de qualidade.

Esta central é essencial para acompanhar e validar a integridade dos ofícios ativos do MPF, especialmente no contexto de reestruturações institucionais e a criação de novos ofícios especiais. Além disso, o projeto inclui a documentação do "MPF em Números", uma estratégia de inventário dos painéis de *Business Intelligence (BI)* que detalha os painéis disponíveis, critérios de criação e orientações de acesso. Essa estratégia visa validar e organizar os painéis disponíveis de forma eficiente, permitindo que os usuários de todas as unidades consigam acessá-los facilmente, sem depender do setor de estatística. Essa abordagem simplifica o acesso à informação e promove maior agilidade e autonomia na utilização dos dados. Outra iniciativa é a implementação de soluções automatizadas que otimizem o cálculo e monitoramento da Atuação Extraordinária dos membros, trazendo agilidade ao processo de cálculo, além de aumentar a transparência e permitir que os interessados acompanhem e verifiquem os resultados de forma mais eficiente.

A redução dos Índices de Débito Técnico (IDT) continua sendo prioritária na terceira etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único. O débito técnico é um conceito que descreve as consequências acumuladas da priorização da rapidez na entrega de funcionalidades em detrimento da qualidade técnica, resultando em falhas que podem afetar adversamente a eficiência, segurança e estabilidade do sistema. Essas falhas incluem lentidão do sistema, aumento do risco de interrupções nos serviços prestados, vulnerabilidades de segurança que podem levar a ataques cibernéticos ou perda de dados, elevação dos custos de manutenção e perda de produtividade, prejudicando a experiência do usuário.

Para combater esses problemas, foi implementada uma política rigorosa de monitoramento e redução do IDT, conforme estabelecido pela Instrução de Serviço Conjunta SEJUD/STIC nº 3, de 23 de setembro de 2022. Desde a implementação desta política até abril de 2024, observou-se uma redução significativa de cerca de 60% nos débitos técnicos do sistema Único. Esta melhoria não só demonstra o impacto positivo do monitoramento e das medidas de redução do IDT, mas também evidencia o compromisso contínuo com a melhoria da qualidade, estabilidade e segurança do sistema. A meta é manter essa tendência de redução, com diminuições consistentes e contínuas dos índices, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

#### **Descrição global do escopo:**

Esta proposta visa dar continuidade e suporte às funcionalidades existentes, ao mesmo tempo em que introduz inovações para manter o sistema em sintonia com as novas



exigências legais, institucionais e tecnológicas.

Para atingir esses objetivos, é essencial trabalhar em coordenação com outras equipes, o que requer um planejamento detalhado para implementação. O foco é criar um ambiente de trabalho mais estável e seguro, equipado com ferramentas que atendam tanto às necessidades dos usuários quanto às prioridades da instituição.

O escopo deste projeto compreende uma série de atividades dinâmicas, que poderão ser revisadas e atualizadas conforme necessário ao longo de sua execução. A Secretaria Jurídica e de Documentação, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, é responsável pelo desenvolvimento das atividades. Juntas, elas também definirão as prioridades e, com o suporte de suas respectivas equipes, determinarão quais atividades serão incorporadas a cada fase do projeto.

Cada etapa do projeto terá um prazo de execução estimado entre dois a três meses e será regida por instruções de serviço conjuntas. Essas instruções especificarão as atividades envolvidas, seus tipos, os prazos para conclusão e as equipes responsáveis, buscando uma gestão eficaz e organizada.

Em termos gerais, a relação contemplará irá contemplar os seguintes tópicos:

**1 - VERSIONAMENTO DO SISTEMA** - criação de novas funcionalidades e melhoria das já existentes, para atender as necessidades institucionais e aperfeiçoar o desempenho do sistema, abrangendo uma série de iniciativas técnicas para aprimorar a sustentabilidade, disponibilidade e desempenho, incluindo a transição para serviços em nuvem pública. Como parte do esforço para melhorar a segurança, o foco está na redução do Índice de Débito Técnico (IDT) e das vulnerabilidades, em conformidade com normas estabelecidas. A descontinuidade do código ATENA e a modernização do Gerenciador Operacional, juntamente com a aplicação de novos gerenciadores, são etapas importantes. Outras atividades, como a migração do manual do sistema Único para uma nova ferramenta e a contínua organização do *backlog*, complementam essa abordagem. No geral, o objetivo do versionamento é fortalecer a estabilidade do sistema, melhorar a segurança e reduzir débitos técnicos, garantindo uma experiência positiva para todos os usuários.

**Principais entregas:**

- Desenvolvimento técnico - Ações em conjunto com a equipe de Infraestrutura com o objetivo de trazer sustentabilidade, maior disponibilidade e performance ao sistema Único (com o início da utilização de serviços do sistema em nuvem pública);
- Desenvolvimento técnico - Redução do Índice de Débito Técnico (IDT) e de Vulnerabilidades do sistema Único, conforme Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3, de 23 de setembro de 2022;
- Desenvolvimento técnico - descontinuar todo o código em ATENA do sistema Único;



- Modernizar Gerenciador Operacional, atualmente em ATENA, considerando a descontinuidade de todo o código em ATENA do sistema Único (unificar com novos Gerenciadores);
- Reestruturação do sigilo do sistema: implementar novos conceitos de grau de sigilo e nível de visibilidade, conforme LAI e padrões do MNI;
- Gerenciadores e SOLR: POC para aplicar novo Gerenciador para Procedimentos e Documentos;
- Projeto Resultado de Julgamento: desenvolvimento para permitir o cadastro de resultado dos Acordos de Colaborações Premiadas;
- MNI: Elaborar proposta para solução da "Pauta de Julgamento" unificada para todos os Tribunais;
- Manualização: Migrar manual do Único da WikiMPF para outra ferramenta;
- *Backlog*: contínua organização e publicidade do *backlog* com revisão periódica com a gestão estratégica;

**2 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** - este tópico trata das iniciativas de IA, que integram aspectos técnico-jurídicos e de tecnologia da informação. O sistema está em constante evolução, com um foco cada vez maior na inteligência artificial para aprimorar a eficiência, a precisão e a automação de processos. A implementação de IA no sistema ajuda a reforçar a segurança, a melhorar o desempenho e a otimizar a experiência do usuário. O foco principal é maximizar o uso das funcionalidades de automação do sistema Único. Além de requalificar soluções existentes, busca-se o desenvolvimento de novas aplicações de IA. Essas soluções operam em conjunto com o sistema Único, visando otimizar os processos sem impor custos operacionais elevados. As ações aqui listadas estão alinhadas com o compromisso de fomentar a regularidade, o controle e a eficiência dos processos de trabalho, facilitando a integração das novas tecnologias e incentivando a constante evolução do uso de IA no MPF.

**Principais entregas:**

- Classificação Automática: fomentar o conhecimento e a utilização pelas unidades da funcionalidade de automatização do sistema Único. Identificar melhorias para capilarizar a usabilidade;
- TRIA: ampliar o alcance e a usabilidade da solução de IA para a triagem de autos judiciais. Acompanhar a adesão à solução de IA, adotando práticas para sua constante melhoria;
- Editor de texto: POC para internalizar a solução do TRF3 (SIGMA/SINARA) com fim de sugerir modelos de peças processuais a partir de IA;
- Athos MPF: aperfeiçoar a POC para o fim de apresentar dados com características de interesse do MPF;
- Sistema Subjur: aprimorar a automatização de requisições de autos, monitorar a sua acurácia e precisão, realizando as melhorias necessárias;



- Programa de Acompanhamento Prioritário de Processos e Operações - PAP: solução de IA para identificar novos andamentos em autos monitorados e otimizar a construção do boletim STJ diário - RPA; e
- Notícia de Fato: POC para identificar procedimentos aptos a tomada de decisão pelo MPF e gerar resumo da sua íntegra.

**3 - REGULAMENTAÇÃO** - este tópico busca reestruturar a segurança de dados tanto para atividades administrativas quanto para finalidades específicas, abordando a proteção de dados pessoais, a garantia de privacidade e confidencialidade, bem como a prevenção de fraudes e outras violações da integridade do sistema. A regulamentação não apenas estabelece as diretrizes para a segurança da informação, mas também determina práticas e procedimentos necessários para sua implementação, desempenhando um papel crucial na proteção dos direitos individuais e coletivos e no fortalecimento da transparência nas instituições públicas. A definição de padrões e normas proporciona padronização nas rotinas e na uniformização dos procedimentos, evitando a dispersão de informações. A regulamentação é uma ferramenta essencial para alcançar os objetivos da gestão da informação. Sua eficácia depende não apenas de sua elaboração e implementação, mas também de constante revisão e atualização para acompanhar as mudanças nas demandas sociais e nas dinâmicas dos processos tecnológicos.

**Principais entregas:**

- Estudo para reestruturação dos motivos de finalização dos procedimentos extrajudiciais;
- Regras de Sigilo: publicação da atualização da Portaria nº 590/2021 e detalhamento normativo de regras específicas;
- Sistema Autoriza - saneamento de papéis e perfis na Procuradoria-Geral da República;
- Sistema Autoriza - Gestão e refinamento dos papéis e perfis implementados nas unidades, utilizando o BI de gestão de acessos;
- Padronização de novos fluxos de processos de trabalho e atualização de fluxos existentes de acordo com as rotinas e normativos das Câmaras de Coordenação e Revisão;
- Padronização de novos fluxos de processos de trabalho e atualização dos fluxos existentes de acordo com as normas e rotinas adotadas pelas Coordenadorias Jurídicas e de Documentação nas unidades do MPF; e
- Repositório Nacional/Regional de Informações Finalísticas - Prospecção de matrizes de ambientes visando a eleição para apresentação do repositório com base nos requisitos identificados e a sua implementação.

**4 - ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO** - estruturar as informações produzidas e armazenadas no Sistema Único por meio da aplicação e da revisão das taxonomias utilizadas, de forma a apoiar não



só a recuperação de informações, mas também a facilitar a comunicação ao estabelecer uma representação temática consensual entre os usuários do sistema. A implementação dessas medidas proporcionará uma gestão do conhecimento mais eficiente, além de permitir que os usuários encontrem informações mais facilmente. No contexto da distribuição, a reorganização das informações pode ajudar a otimizar processos, eliminando a necessidade de configurações manuais complexas e tornando mais fácil a redistribuição de processos entre escritórios. Com isso, a reorganização do fluxo de informações pode reduzir a carga de trabalho, aumentando a eficiência e a flexibilidade. Por consequência, tais medidas associadas a treinamentos constantes possibilitará uma gestão do conhecimento mais efetiva.

**Principais entregas:**

- Planejar, monitorar, controlar e gerir o andamento das tarefas e entrega de resultado do projeto;
- Definição de regras gerais para gestão e alimentação de tabelas no sistema Único;
- Revisão dos glossários da tabela de movimentos do sistema Único;
- Saneamento e Mapeamento de novas providências da Categoria "Instrução" em Documentos extrajudiciais;
- Levantamento e revisão das correlações dos movimentos do Único com os sistemas da Justiça (MNI);
- Portal da Transparência - Validação de requisitos para o início da implementação das instruções consignadas na Resolução CSMP nº 207/2020;
- Treinamento nacional para gabinetes sobre “Gestão de acessos à luz da Instrução de Serviço SEJUD nº 05/2022, utilizando as ferramentas automatizadas via SNPs”;
- Treinamento nacional para as COJUDs sobre “Gestão de acessos na substituição de escritórios utilizando o Painel Gerencial de Escritórios - PGO”;
- Treinamento nacional avançado sobre o sistema Único para as COJUDs;
- Treinamento focado nas atividades de gabinetes de subprocuradores-gerais da República para melhorar a usabilidade do sistema Único;
- *Webinar* para apresentação de funcionalidades relevantes do sistema Único;
- Distribuição - Estudo para identificar e especificar melhorias necessárias no sistema Único;
- Novas pesquisas de satisfação do sistema Único;
- Criação e revisão de providências administrativas;
- Melhorias no Sistema Cidadão e Atendimento Virtual; e
- Diretrizes e requisitos para a gestão arquivística de documentos no Único, com vistas à implementação do Repositório Arquivístico Digital (RDC-Arq).

**5 - CONTROLE DA QUALIDADE DOS DADOS** - alcance de maior conformidade, unicidade, completude e consistência dos dados inseridos no Sistema Único, a fim de assegurar a confiabilidade das informações geradas e, por conseguinte, auxiliar na tomada de decisão mais segura pelas partes interessadas.



**Principais entregas:**

- Validação dos resultados de julgamento cíveis de 1ª instância;
- Validação dos resultados dos extrajudiciais;
- Criação da Central da Qualidade do Sistema Único;
- Saneamento do acervo judicial ativo;
- Saneamento do acervo extrajudicial ativo;
- Saneamento do acervo de envelopes não finalizados;
- Acompanhamento e validação dos ofícios ativos; e
- Validação e correção das principais classes judiciárias para que guardem correta relação com as classes do CNMP.

**6 – ESTATÍSTICA e RELATÓRIOS** - desenvolvimento e aprimoramento de modelagem de dados e *dashboards* para refletir com precisão os fluxos de trabalho associados a procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, além da definição de métricas que evidenciem a produtividade institucional.

**Principais entregas:**

- Elaborar documentação do MPF em Números, segundo nova estratégia de inventário de painéis de *BI* do MPF;
- Criar solução automatizada para o cálculo e acompanhamento da atuação extraordinária dos membros;
- Especificar os dados de *BI* referentes a resultados de julgamento;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, as informações de fundamentações jurídicas dos autos judiciais, inquéritos e procedimentos;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, a informação histórica da situação dos processos judiciais e inquéritos policiais do MPF para acompanhamento do acervo ao longo do tempo;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, o tempo de permanência dos processos/inquéritos e de procedimentos remanescentes, integrado ao fluxo processual;
- Disponibilizar, nos dados do *BI*, as informações dos ofícios do MPF - situação atual e histórico; e
- Reconstruir as informações de documentos no *BI* para que se adeque corretamente ao trâmite digital de expedientes.

**7- MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA** - aumentar a estabilidade e a segurança do sistema por meio da redução de vulnerabilidades e do controle rigoroso dos débitos técnicos. O objetivo é manter os débitos técnicos sempre em níveis inferiores ao da etapa anterior do projeto, visando garantir um ambiente mais confiável para os usuários. A pouca flexibilidade do ambiente tecnológico atual, a necessidade de ampliação e de atualização de componentes de *hardware* e *software* que sustentam o sistema Único e a arquitetura atual de recuperação de desastres, são fatores críticos que serão enfrentados na nova etapa do projeto.



Dessa forma, pretende-se montar um ambiente de recuperação de eventuais desastres em nuvem pública, representando um passo importante para que no futuro, a Instituição possa optar por adotar a nuvem pública como ambiente primário de operação do sistema Único, relegando a nuvem privada a ambiente de recuperação de desastres. Esta abordagem possibilitará a introdução de novas soluções à arquitetura tecnológica do sistema, sem impor riscos à estabilidade do ambiente de produção atual, atendendo de forma ágil às demandas por recursos de infraestrutura e de segurança da informação.

#### **Principais entregas:**

- Cópia de segurança das íntegras na nuvem pública;
- Modernização da Arquitetura Tecnológica de Infraestrutura do sistema Único;
- Revisão e atualização das rotinas internas de armazenamento de objetos;
- Criação de ambiente de homologação na nuvem pública;
- Redirecionamento de unidades para o ambiente de homologação na nuvem pública;
- Estudo para evolução da segurança dos bancos de dados do sistema Único;
- Análise da viabilidade técnica para implementação de funcionalidade para proteção e mascaramento de dados sensíveis *Data Redaction e Data Masking and Subsetting*; e
- Implementação de ambiente de recuperação de desastres do sistema Único, em ambiente híbrido, de nuvem privada e pública.

#### **Plano de Gerenciamento de Riscos**

A implementação da gestão de riscos no âmbito do Ministério Público da União apresenta-se como forma de fortalecer a governança institucional e os controles internos, sendo esta implementação resultado de recomendações que estabelecem a necessidade desse sistema, conforme os acórdãos nº 1.956/2016 – TCU – 1ª Câmara e 11.563/2016 – TCU – 2ª Câmara, e que se baseia na norma ABNT NBR ISO 31000:2009, documento que trata de Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes. Essa implementação se materializou por meio da Portaria PGR/MPU nº 78, de 8 de agosto de 2017, que institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União, e da Portaria PGR/MPF nº 155, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a Gestão de Riscos no Ministério Público Federal e aprova o Plano de Gestão de Riscos do Ministério Público Federal, que orientam este tópico.

O risco geral ao qual o projeto está sujeito resulta das incertezas inerentes a ele, e a análise das circunstâncias atuais e passadas permite fazer uma avaliação de riscos mais precisa, incluindo os riscos individuais e a exposição às implicações de variações nos resultados do projeto. Esse risco geral é expresso em função da complexidade, ambiguidade e volatilidade intrínsecas à dimensão do projeto.

É importante destacar que, no modelo atual de estrutura de riscos, apenas os riscos internos técnicos, os internos não técnicos e os riscos de natureza orçamentária são objeto de identificação e estão apresentados nos Riscos Identificados - EAP (Estrutura Analítica de



Projeto) (*Identified Risks - WBS (Work Breakdown Structure)*). As técnicas utilizadas para a coleta e identificação de riscos são variadas, como Brainstorming, Slip de Crawford e Delphi, entre outras. Esses riscos são qualificados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, sendo registrados no Registro de Riscos (*Risk Register*) Identificados e Qualificados, com base na RBS (*Risk Breakdown Structure*) para identificação dos riscos, e no Mapa de Risco (*Risk Map*) correspondente.

No processo de quantificação dos riscos apresentados, a avaliação é feita apenas com base em aspectos qualitativos de valor agregado, sem analisar aspectos quantitativos. Quanto às respostas planejadas para os riscos, é essencial considerar as respostas que visem evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar ameaças, mas apenas para aqueles riscos previamente identificados que excedam os limites de tolerância intrínsecos.

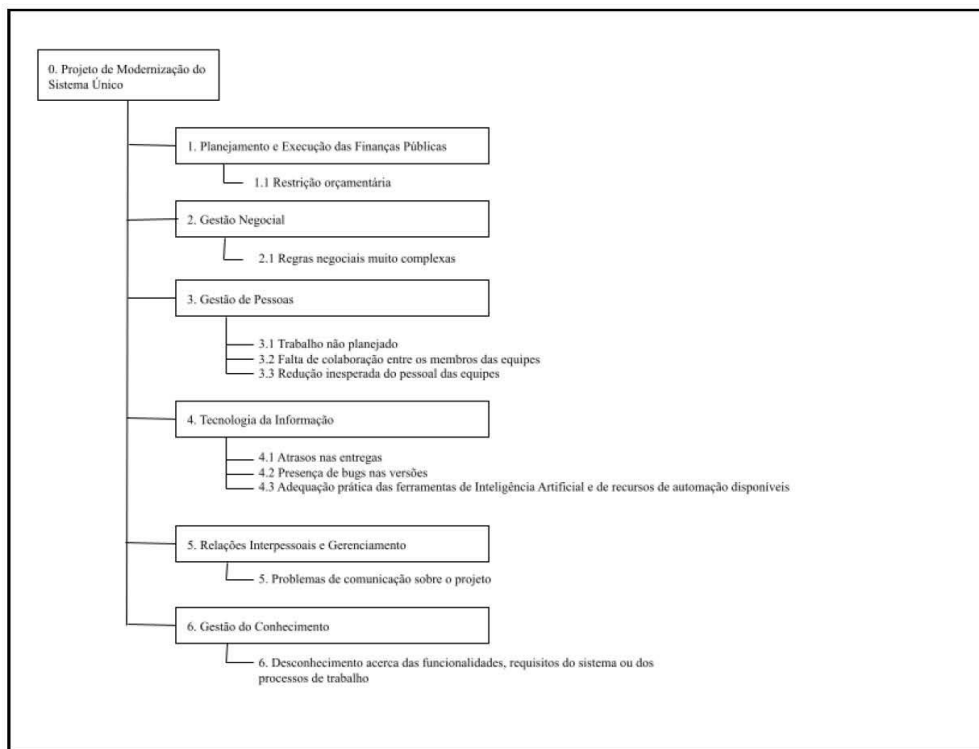
O gerenciamento dos riscos do projeto será realizado a partir da identificação prévia dos riscos e de ações para estar preparado para novos riscos ou riscos não previamente identificados. O monitoramento será feito trimestralmente, com a possibilidade de atualização do plano conforme necessário. Se houver mudanças que afetam os riscos, será aplicado o Sistema de Controle de Mudanças dos Riscos (*Risk Change Control System*), incorporando imediatamente ao projeto quaisquer alterações necessárias. Essa ferramenta também será utilizada para riscos já identificados, caso haja variações na probabilidade ou no impacto das ameaças. Além disso, a identificação de novas ameaças pode ocorrer a qualquer momento durante o monitoramento.

O plano geral para resposta a ameaças segue as estratégias usuais de evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar ameaças. No entanto, para este projeto, não haverá reservas de contingência ou alocações financeiras específicas para o gerenciamento de riscos, uma vez que ele será financiado por orçamento público, sujeito a regulamentações normativas específicas.

Com base no projeto anterior de Modernização do Sistema Único e a partir do aprendizado obtido é possível considerar como “baixo” ou “muito baixo” alguns dos riscos identificados anteriormente cuja probabilidade era “média” ou “alta”. Esses riscos tiveram sua prioridade alterada para “normal” e permaneceram mantidos, pois ainda que o impacto seja “alto”, a probabilidade de ocorrência é muito remota.

Assim, a identificação e o monitoramento dos riscos serão realizados ao longo do prazo previsto e, embora se tente evitá-los, a metodologia flexível deste projeto às mudanças e o *feedback* regular reduzirá sua ocorrência.

Riscos Identificados - EAP (Estrutura Analítica de Projeto) (*Identified Risks - WBS (Work Breakdown Structure)*)





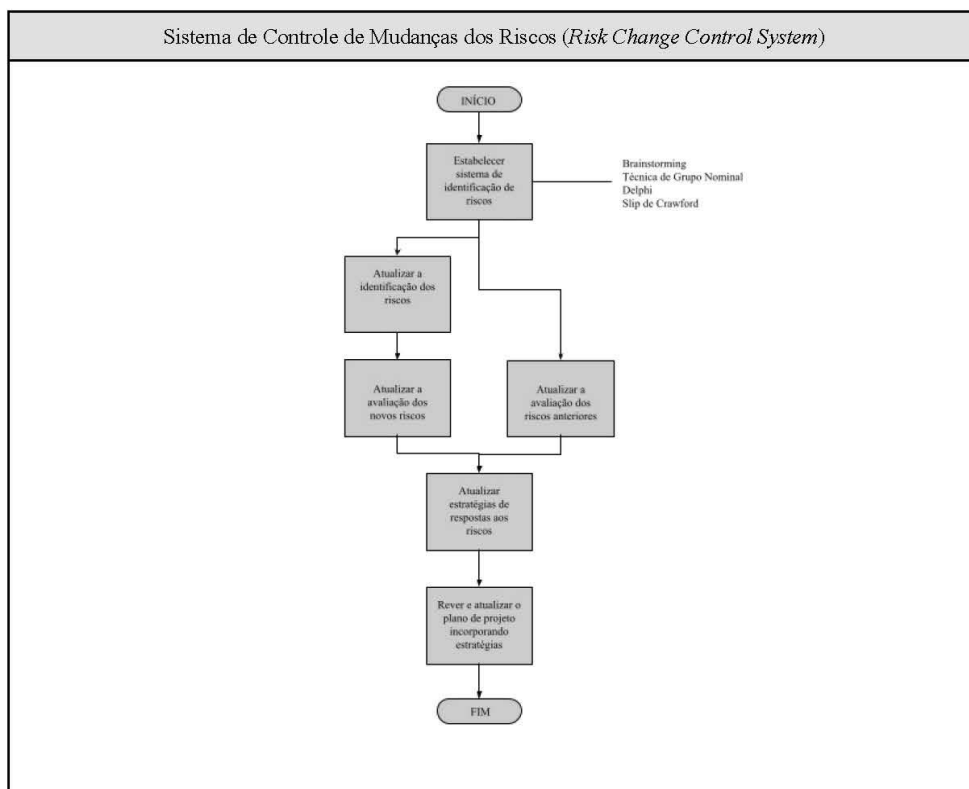
| <b>Registro de Riscos (<i>Disk Register</i>) Identificados e Qualificados com base em RBS (<i>Risk Breakdown Structure</i>) para Identificação dos Riscos</b> |                   |                      |                |                         |   |
|---|-------------------|----------------------|----------------|-------------------------|---|
| <b>RISCO</b>  | <b>PRIORIDADE</b> | <b>PROBABILIDADE</b> | <b>IMPACTO</b> | <b>TIPO DE RESPOSTA</b> | <b>RESPOSTA</b>   |
| 1.1 - Restrição orçamentária  | URGENTE           | ALTA                 | ALTO           | MITIGAR                 | a) manter a alta administração sensibilizada para a manutenção do projeto; b) atuar para que as equipes não se sintam desmotivadas pela eventual perda da gratificação                                      |
| 2.1 - Regras negociais muito complexas  | ALTA              | MÉDIA                | ALTO           | ASSUMIR                 | a) realizar pesquisas sobre o tema; b) consultar especialistas (internos e externos); c) reprogramar as demais atividades, se necessário  |
| 3.1 - Trabalho não planejado  | ALTA              | MÉDIA                | ALTO           | ASSUMIR                 | Caso não seja urgente e nem complexo, colocar junto com as entregas finais. Caso seja urgente ou demande mais tempo para implementação, readequar às demais atividades                                      |
| 3.2 - Falta de colaboração entre os membros das equipes   | NORMAL            | MUITO BAIXO          | MÉDIO          | MITIGAR                 | a) manter conversas significativas com os integrantes das equipes envolvidas; b) criar um ambiente seguro; c) manter os integrantes informados sobre suas atribuições e responsabilidades durante o projeto |



|   |        |       |       |         |  |
|---|--------|-------|-------|---------|--|
| 3.3 - Redução inesperada do pessoal das equipes   | ALTA   | MÉDIA | ALTO  | MITIGAR | a) realizar o remanejamento entre equipes, quando possível; b) solicitar o preenchimento da vaga   |
| 4.1 - Atrasos nas entregas  | NORMAL | BAIXA | MÉDIO | MITIGAR | Reunir com a equipe para saber as causas e, se for o caso, reestimar o tempo previsto inicialmente para as demais entregas                             |
| 4.2 - Presença de bugs nas versões  | NORMAL | MÉDIA | ALTO  | MITIGAR | a) atentar para a qualidade dos códigos; b) realizar mais testes antes do lançamento da versão final;  |
| 4.3 - Adequação prática das ferramentas de Inteligência Artificial e de recursos de automação disponíveis | NORMAL | MÉDIA | MÉDIO | MITIGAR | atuação prévia dos agentes responsáveis na adequação do prévia da potencial aplicabilidade da IA e de recursos de automação nos escopo, quando cabível |
| 5.1 - Problemas de comunicação sobre o projeto  | NORMAL | BAIXA | MÉDIO | MITIGAR | Realizar reuniões periódicas para acompanhamento e divulgação das metas alcançadas   |
| 6.1 - Desconhecimento acerca das funcionalidades, requisitos do sistema ou dos processos de trabalho      | NORMAL | BAIXA | BAIXA | MITIGAR | a) promover treinamentos pontuais  |



| Mapa de Risco (Risk Map) |             |       |  |  |  |
|--------------------------|-------------|-------|--|--|--|
|                          |             |       |  |  |  |
|                          |             |       |  |  |  |
|                          |             |       |  |  |  |
|                          | 6.1         |       |  |  |  |
|                          |             |       |  |  |  |
|                          | Muito Baixo | Baixo |  |  |  |
| IMPACTO DA AMEAÇA        |             |       |  |  |  |



| Prazo e custo do projeto |                  |
|--------------------------|------------------|
| Previsão de início:      | 6/6/2024         |
| Previsão de conclusão:   | 5/6/2025         |
| Previsão de duração:     | 365 dias         |
| Estimativa de custo:     | R\$ 3.404.324,36 |

